

RESOLUÇÃO ConsUni nº 659, de 13 de novembro de 2009.
Dispõe sobre a alienação de faixa de terra à Prefeitura Municipal de São Carlos.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido extraordinariamente nesta data, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a demanda apresentada pela Prefeitura Municipal de São Carlos, de duplicação da estrada vicinal SCA-010, Rodovia Guilherme Scatena, visando dotar de adequada infraestrutura o acesso à futura 'Cidade da Energia' em implantação no município de São Carlos,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar, nos termos do § 1º do Art. 1º da Lei nº 6120, de 15/10/1974, a alienação, mediante venda ou permuta, à Prefeitura Municipal de São Carlos, de faixa de terra limítrofe à Rodovia Guilherme Scatena SCA-010, correspondente a 63.675,17 m2.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Targino de Araujo Filho
Presidente do Conselho Universitário